|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO**  **DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  | |

**RESOLUÇÃO Nº 471/2018**

APROVA A ALTERAÇÃO NA MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL DO COLÉGIO ALFREDO DANTAS, LOCALIZADO NA RUA MARQUES DO HERVAL, 39, CENTRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO PELA AECAD- ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA ALFREDO DANTAS - CNPJ 18.518.541/0001-71.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 351/2018, exarado no Processo nº 0014269-4/2018, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a alteração na Matriz Curricular do Ensino Fundamental do Colégio Alfredo Dantas, localizado na cidade de Campina Grande-PB, mantido pela AECAD - Associação de Educação e Cultura Alfredo Dantas - CNPJ 18.518.541/0001-71.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 6 de dezembro de 2018.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente - CEE/PB**

# ANTONIO ARRUDA DAS NEVES

**Relator**